



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE URZELINA

Presa da Calçada
9800-435 Urzelina
Contribuinte nº 512 074 640

ACTA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE URZELINA DO CONCELHO DE VELAS

QUADRIENIO 2025/2029

Aos três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte cinco, nesta Freguesia de Urzelina e no edifício da Casa do Povo de Urzelina onde eu , Ana Bela Azevedo Borges me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove de dezembro de Setembro/99, na redação introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se proceder à instalação de Assembleia de Freguesia de Urzelina deste Concelho, os cidadãos: -----

André Filipe dos Santos Silveira, Cartão de Cidadão nº 14230893 5 válido até 22/02/2031; -----

Luísa Pereira Soares Barbosa, Cartão de Cidadão nº 11755180 5 válido até 06/02/2028; -----

Jorge Manuel Cândido da Silveira, Cartão de Cidadão nº 06284384 2 válido até 22/03/2031; -----

Márcio Gomes Almeida, Cartão de Cidadão nº 11856036 0 válido até 03/08/2031; -----

Madalena Freitas Cardoso, Cartão de Cidadão nº 12204334 0 válido até 25/05/2029; -----

António Constantino Nascimento, Cartão de Cidadão nº 10838223 0 válido até 19/06/2028; -----

Bruno Miguel Ortiz Soares, Cartão de Cidadão nº 12148910 8 válido até 10/01/2029; -----

Eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia 12 de Outubro de 2025. -----

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade dos eleitos e após estes terem prestado juramento legal, a Senhora Ana Bela Azevedo Borges, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu Bruno Miguel Ortiz Soares, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada também pela Senhora Presidente da Assembleia cessante. -----

*Ana Bela Azevedo Borges
Bruno Miguel Ortiz Soares*